



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 302, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
7477-2	Luciana Alves da Silva	Operadora de Serviços Públicos	17/04 a 13/10/17
7431-4	Camila Baranzelli	Farmacêutica/ Bioquímico	19/04 a 15/10/17
2495-3	Natalicia Gomes Teixeira Arcanjo	Professora de Creche	17/03 a 12/09/17
7314-8	Fernanda dos Santos Silva	Professora de Educação Infantil	17/04 a 13/10/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de abril de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1845 DE 11 / 05 / 20 17